



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

3º TRIMESTRE-2024

ÍNDICE

1º-INFORMAÇÃO

2º-INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º-FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º-RESULTADO DO CONTROLE

5º-CONCLUSÃO



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

I –INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: EDÉZIO JOSÉ DE MOURA

Período do Exame: 01/07/2024 A 30/09/2024

II –INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º101/2000 realizamos o exame das despesas da **Câmara Municipal de Siriri**, relativas ao período de em **01/07/2024 A 30/09/2024**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira ,patrimonial e operacional ,bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III –FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. ° 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União,dos Estados,dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2024 A 30/09/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analizando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

CONCURSO PÚBLICO

Durante o terceiro trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusamos estoque atualizado de cada componente.

OBRASE/OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no terceiro trimestre de 2024 obras e reformas.

PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

DESPESA COM PESSOAL

TERCEIRO A EC Nº25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº325/2019

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Repasse Recebido	432.464,73	
Limite Legal	302.725,31	70,00%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	253.493,95	58,62%



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Siriri**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Siriri/SE, 25 de outubro de 2024.

Vanessa Santos Silva

Responsável pelo Controle Interno



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº.101/00–Responsabilidade Fiscal.

25 de outubro de 2024.

Vanessa Santos Silva
Responsável pelo Controle Interno